



Estado do Rio Grande do Sul
Município de S3rio
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 36/2025
Setor requisitante: Secretaria de Educa33o, Cultura e Desporto.
Respons3vel: Cristiane Pelegrini de Freitas

1)NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Educa33o identificou a necessidade de aquisi33o pares de T4nis escolares visando juntamente com o uso do uniforme escolar, padronizar a vestimenta, promover a igualdade entre os estudantes e contribuir para a identifica33o e seguran3a dos alunos nas depend4ncias escolares e em atividades externas.

A aquisi33o de t4nis escolares 4 essencial para atender 3 demanda dos alunos matriculados na educa33o infantil e no ensino fundamental da rede municipal, garantindo conforto, qualidade e seguran3a.

A medida busca, ainda, reduzir desigualdades, refor3ar o sentimento de pertencimento e facilitar a identifica33o dos estudantes durante o per3odo escolar.

2) ALINHAMENTO DA AQUISI33O COM O PLANO ANUAL DE CONTRATA33O:

Contrata33o prevista no Plano de Contrata33es para o ano de 2026.

3)REQUISITOS DA CONTRATA33O

ESPECIFICA33ES T4NICAS – DETALHAMENTO DOS T4NIS RUNNING

A g3s pea do cabedal dever3 ser de lona de algod3o e lona reciclada de PET (poli4ster) com 3 propor33o que segue no m3nimo 15% de lona Poli4ster de PET reciclada, em tecido duplo, de no m3nimo 200 gramas por metro quadrado, dublada com espuma de espessura m3nima de 3 mil3metros e densidade m3nima de 45 gramas por cent3metro c3bico, isso tudo com forro (refor3o da G3s pea) tamb4m de tecido 100% poli4ster com gramatura m3nima de 160 gramas por metro quadrado. Para o t4nis ficar armado e facilitar na hora de cal3ar devem ser aplicados tecido de poliamida de no m3nimo 180 gramas por metro quadrado com aplica33o de filme termo colante para que depois de aplicado a fixa33o seja permanente, esta aplica33o dever3 ser feita no forro, permanecendo intacta por toda vida 3til do t4nis. O cabedal dever3 ser confeccionado na cor conforme o desenho ilustrativo, conforme orienta33o de *design* das imagens.

Para o modelo running com fechamento de atacador, o laminado sint4tico que vai dar suporte ao mesmo deve ser de no m3nimo 0,8 mil3metros de espessura e gramatura m3nima de 480 gramas por metro quadrado, na cor conforme o desenho ilustrativo, aplicado por meio de costuras duplas para excelente fixa33o dos passadores do cadar3o.

O contra forte se localiza na regi3o do calcanhar. O mesmo deve ser de resina termopl3stica de no m3nimo 0,8 mil3metros de espessura. O avesso, material sint4tico de poli4ster de espessura m3nima 0,7 mil3metros que vai encapar o contra forte evitando assim les3es no calcanhar.

O debrum deve ser confeccionado em el3stico de no m3nimo 16 mil3metros de largura fixado com uma costura em *Zig Zag* ao cabedal.

A coura3a da biqueira deve ser confeccionada em resina termopl3stica, termo transfer3vel de no m3nimo 0,7 de espessura aplicada com press3o e calor para se moldar ao bico do t4nis ficando assim com prote33o definitiva da ponta dos p4s.

Para facilitar o calce e garantir a seguran3a, o t4nis deve ter um puxador traseiro refletivo, confeccionado em material sint4tico refletivo de alta qualidade. Com design ergon3mico e costurado de forma resistente, o puxador deve ter a largura adequada a cada n3mero (m3n. 15mm para 18-31 e m3n. 20mm para 32-46) e cor cinza, proporcionando alta visibilidade em condi33es de pouca luz. Seus 0,7mm de espessura garantem durabilidade e resist4ncia ao uso di3rio.



Estado do Rio Grande do Sul
Munic3pio de S3rio
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



A palmilha de acabamento deve ser de f3cil higieniza33o (remov3vel). Confeccionada na sua parte superior em tecido ou n3o tecido na cor preta, unida 3 base pelo processo filme adesivo, e sua base em EVA (Etil, Vinil Acetato) de espessura m3nima 4,5 mil3metros.

O solado dever3 ser fabricado em “PU” Poli3ter, Poliuretano com alta resist3ncia a a33o de hidr3lise. Este solado dever3 ser confeccionado na cor BRANCA, conforme orienta33o de *design* das figuras acima, devendo ter a grava33o da numera33o e a escrita venda proibida, em todos os tamanhos de forma permanente. Formato antiderrapante, com sulcos para escoamento de 3gua dificultando o f3cil deslizamento. Na sua base, deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, isto 3, dever3 ser, na parte traseira, no m3nimo 50% a mais de espessura que na parte dianteira.



APRESENTA33O DE AMOSTRAS

As amostras f3sicas dos t4nis dever3o ser apresentadas em at3 10 dias 3teis ap3s a sess3o do preg3o, sendo 01 par no modelo running cadar3o tamanho 35 e 01 par no modelo running velcro tamanho 25.

Dever3o tamb3m, acompanhar as amostras os insumos usados na fabrica33o dos t4nis: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma



Estado do Rio Grande do Sul
Munic3pio de S3rio
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



estes tr3s itens de prefer3ncia amostra no tamanho A4, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contraforte, debrum, cadar3os, palmilha de overloque.

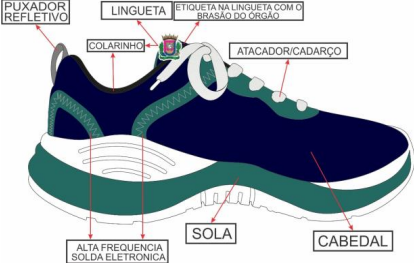
Junto com as amostras, dever3o ser apresentados os laudos t3cnicos emitidos por laborat3rio acreditado pelo INMETRO, conforme descrito no termo de refer3ncia. Os laudos poder3o ser em nome da empresa licitante ou fabricante (fabricante entende-se como a marca em sua proposta);

A entrega do pedido completo dever3 ser entregue na Secretaria de Educa3o no Endere3o: Rua 15 de Novembro, 334, Centro, S3rio/RS, no prazo m3ximo de 60 dias ap3s a assinatura do contrato. A empresa dever3 entrar em contato pelo fone (51) 99393-8776 ou e-mail educacao@serio.rs.gov.br para combinar os ajustes e detalhes finais.

Os produtos devem atender as especifica33es constantes deste estudo t3cnico que integrar3o o termo de refer3ncia anexo do futuro edital.

A presente licita33o ser3 exclusiva para 3s benefici3rias da Lei Complementar n3 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar n3 147/2014.

4)ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	QTD	UND	DESCRI33O
01	200	PAR	T4NIS ESCOLAR RUNNING, com amarra33o em cadar3o: O produto dever3 ser entregue com 1 (um) par de cadar3o na cor BRANCA. O cadar3o tem a finalidade de ajustar o cal3ado ao p3 do usu3rio para o uso, proporcionando seguran3a ao caminhar. Dever3 ser confeccionado em fios tran3ados 100% poli3ster formato chato com comprimento de acordo com cada numera33o. Numera33o correspondente a partir do TAM 36. O corpo do t4nis dever3 ser na cor verde pantone com o solado branco. Dever3 conter na etiqueta na lingueta o bras3o do Munic3pio. 
02	140	PAR	T4NIS ESCOLAR RUNNING COM VELCRO: T4nis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma dever3 ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de n3mero a n3mero. E dever3 ter a personaliza33o do bras3o do Munic3pio, aplicado na Tira do Velcro de forma fixa e permanente. Numera33o correspondente a partir do TAM 18. O corpo do t4nis dever3 ser na cor verde pantone com o solado branco. Dever3 conter na etiqueta na lingueta o bras3o do Munic3pio. 



Estado do Rio Grande do Sul
Munic3pio de S3rio
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



5) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solu33o 1: Contrata33o por Preg3o Eletr3nico - **Melhor alternativa**, considerando que o objeto 3 bem comum, largamente ofertado no mercado e favorece economia de escala.

Solu33o 2: Aquisi33o por Registro de Pre3os - **Alternativa vi3vel**, especialmente se o munic3pio desejar entregas parceladas ou reposi33es ao longo do ano.

Solu33o 3: Aquisi33o pelas Unidades Escolares - **Alternativa n3o recomendada**, devido 3 perda de escala e aumento da complexidade.

Solu33o escolhida: A solu33o 1 Contrata33o por Preg3o Eletr3nico.

O objeto 3 classificado como bem comum, amplamente dispon3vel no mercado e com caracter3sticas padroniz3veis.

O Preg3o Eletr3nico 3 a modalidade definida pela Lei n3 14.133/2021 como a mais eficiente para esse tipo de aquisi33o

a.1) **Viabilidade de mercado:** (x) sim () n3o

Para esta contrata33o a uma ampla disponibilidade de fornecedores e a recorr3ncia de contrata33es similares por 3rg3os p3blicos.

A aquisi33o 3 totalmente vi3vel para a aquisi33o pretendida, permitindo a realiza33o de Preg3o Eletr3nico com seguran3a, economia e ampla competitividade

a.2) **Viabilidade econ3mica:** Visto que o munic3pio disp3e de recurso para a contrata33o, na precifica33o da solu33o, foram adotados os crit3rios conforme o Art. 93, inciso I, do Decreto Municipal n3 1692 de 12 de janeiro de 2024, a saber:

Art. 93 A pesquisa de pre3os para fins de determina33o do pre3o estimado em processo licitat3rio para a aquisi33o de bens e contrata33o de servi3os em geral ser3 realizada mediante a utiliza33o dos seguintes par3metros, empregados de forma combinada ou n3o:

I - Composi33o de custos unit3rios menores ou iguais 3 mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Pre3os ou banco de pre3os em sa3de, observado o 3ndice de atualiza33o de pre3os correspondente;

II - Contrata33es similares feitas pela Administra33o P3blica, em execu33o ou concluidas no per3odo de 1 (um) ano anterior 3 data da pesquisa de pre3os, inclusive mediante sistema de registro de pre3os, observado o 3ndice de atualiza33o de pre3os correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em m3dia especializada, de tabela de refer3ncia formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de s3tios eletr3nicos especializados ou de dom3nio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de at3 6 (seis) meses de anteced3ncia da data de divulga33o do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no m3nimo, 3 (tr3s) fornecedores, mediante solicita33o formal de cota33o, por meio de of3cio ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, conforme modelo do Anexo II deste Decreto, que n3o tenham sido obtidos os or3amentos com mais de 6 (seis) meses de anteced3ncia da data de divulga33o do edital; ou V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletr3nicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no per3odo de at3 1 (um) ano anterior 3 data de divulga33o do edital.

§ 13 Dever3o ser priorizados os par3metros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sérió
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



Para obter os valores foi realizado pesquisa em site público, Portal Licitacon, com comprovantes anexos ao mapa de preço.

a.3) Viabilidade operacional:

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes para a contratação pretendida.

6) ESTIMATIVA DE GASTOS:

Estima-se o gasto de R\$34.278,80 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais com oitenta centavos);

7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição centralizada de tênis escolares para atender todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino. O objetivo é garantir que cada estudante receba um calçado adequado, confortável e seguro para o uso diário e para atividades pedagógicas e esportivas.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, modalidade adequada para aquisição de bens comuns amplamente ofertados no mercado. Os tênis deverão atender a requisitos mínimos de qualidade, incluindo solado antiderrapante, cabedal resistente, palmilha confortável, numeração variada (infantil e adulta) e garantia contra defeitos de fabricação. O fornecedor será responsável por entregar os produtos conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente com embalagem individual e identificação de tamanhos.

A solução contempla ainda a padronização do item, o que promove igualdade entre os alunos, facilita o controle e distribuição e assegura a aquisição em escala com melhor custo-benefício. A logística de entrega poderá ser realizada em lote único ou de forma parcelada, conforme planejamento da gestão municipal.

Assim, a solução proposta reúne eficiência operacional, segurança, economia e padronização, garantindo que a necessidade educacional seja atendida de forma completa, organizada e vantajosa para o município.

8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Por se tratar de item único é inviável o parcelamento do objeto.

9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação da aquisição de tênis escolares tem como finalidade alcançar resultados concretos e mensuráveis que contribuam para a melhoria das condições educacionais dos alunos da rede municipal.

- Garantir igualdade de acesso ao uniforme escolar
- Melhorar o conforto e a segurança dos estudantes
- Reduzir a evasão e favorecer a permanência escolar
- Padronizar e organizar o uso do uniforme escolar
- Garantir economicidade e eficiência administrativa
- Atender plenamente a demanda da rede municipal

10) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

Será designado fiscal do quadro de servidores para acompanhamento da entrega e da qualidade dos produtos ofertados.

11) DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A aquisição de tênis escolares envolve processos produtivos e logísticos que podem gerar impactos ambientais em diferentes etapas do ciclo de vida do produto, desde a fabricação até o descarte



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sérió
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



final. Dessa forma, é importante prever medidas que reduzam esses impactos, bem como promover práticas sustentáveis, conforme diretrizes de compras públicas responsáveis.

1. Impactos Ambientais Possíveis

1.1. Produção de materiais

Emissão de gases de efeito estufa na fabricação de borracha, PVC, EVA e materiais sintéticos.

Consumo de água e energia no processo produtivo.

Geração de resíduos industriais (sobras de borracha, tecidos, adesivos).

1.2. Transporte e logística

Emissões de CO₂ decorrentes do transporte dos produtos até o município.

Consumo de combustíveis fósseis.

1.3. Embalagens

Uso excessivo de plástico ou papel.

Resíduos sólidos gerados no recebimento dos produtos.

1.4. Descarte dos tênis usados (pós-consumo)

Dificuldade de reciclagem devido à composição mista (borracha + tecido + cola).

Possível descarte inadequado em aterros ou no meio ambiente.

2. Medidas Mitigadoras e Requisitos Sustentáveis

2.1. Requisitos ambientais mínimos a serem previstos no edital

Priorizar embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental.

Redução máxima de plástico nas embalagens individuais.

Exigir que o fornecedor forneça informação sobre a composição dos materiais, facilitando ações futuras de reciclagem.

Estímulo à participação de empresas que adotem práticas sustentáveis certificadas (ex.: ISO 14001), quando possível.

2.2. Baixo consumo de energia e recursos (quando aplicável)

Embora tênis não consumam energia em sua utilização, medidas podem ser aplicadas na etapa de produção e logística:

Incentivo a fornecedores que adotem produções com menor consumo energético ou fontes renováveis (por meio de declarações ambientais).

Preferência a empresas que utilizem materiais reciclados ou reaproveitados no cabedal ou solado.

Exigir, quando viável, declaração de que a produção adota processos de redução de resíduos.

2.3. Logística reversa e destinação final

Mesmo não sendo um item sujeito a logística reversa obrigatória nacional, o município pode adotar práticas sustentáveis:

Orientar as escolas a encaminhar tênis inservíveis a pontos de coleta de calçados mantidos por cooperativas de reciclagem ou entidades sociais.

Firmar parceria com entidades ou empresas que realizam reciclagem de calçados, reaproveitamento de borracha ou doação para reutilização.

Incluir no edital a possibilidade de o fornecedor recolher embalagens após a entrega (quando possível).

3. Benefícios Ambientais Esperados

Com a adoção dessas medidas, espera-se:

Redução da geração de resíduos sólidos.

Minimização do uso de materiais não recicláveis.

Contribuição para economia circular.

Incentivo a práticas de produção limpa e consumo sustentável.

Melhoria da gestão ambiental na geração, uso e descarte dos produtos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



A contratação dos tênis escolares, acompanhada das medidas mitigadoras descritas, torna-se ambientalmente responsável, respeitando princípios de sustentabilidade, consumo consciente e gestão adequada de resíduos, promovendo impactos positivos durante todo o ciclo de vida do produto.

12) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução através de Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

Sério/RS, 24 de novembro de 2025.

Responsável pela Elaboração do ETP
Luana Ariotti

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Aprovado

() Reprovado. Justificar:

Cristiane Pelegrini de Freitas
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto